



Relatório da Comissão de Tomada de Contas (CTC)

CREFITO 19 – Exercício de 2025

1. Introdução

A Comissão de Tomada de Contas (CTC) do CREFITO 19, no exercício de suas atribuições regimentais e em conformidade com a legislação vigente, analisou a documentação contábil e financeira do exercício de 2025, com base nos balancetes mensais e demais demonstrativos encaminhados pela Assessoria Contábil.

Este relatório tem por finalidade verificar a conformidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Autarquia, à luz dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

2. Análise da Receita

Até dezembro de 2025, a arrecadação bruta (sem dedução da cota-parte) totalizou **R\$ 6.171.976,21**, equivalente a **107,92%** da receita orçada (**R\$ 5.718.945,00**), indicando desempenho acima da previsão.

A principal fonte de receita foi a **Anuidade de Pessoa Física do exercício**, no valor de **R\$ 3.719.138,74**, compondo a maior parcela da receita corrente. Registrou-se ainda ingresso relevante de **auxílio financeiro do COFFITO** de **R\$ 1.434.307,96**, além de **auxílio específico** de **R\$ 50.000,00** para custeio de evento, com impacto positivo no resultado do exercício.

As receitas de exercícios anteriores totalizaram **R\$ 478.942,76**, evidenciando efetividade das ações de cobrança e recuperação de créditos. **Recomenda-se** manter **monitoramento contínuo da arrecadação própria**, com foco em inadimplência e mecanismos de cobrança, visando reduzir a dependência de ingressos extraordinários e reforçar a sustentabilidade financeira.

3. Análise da Despesa

Até dezembro de 2025, a **Despesa Executada** totalizou **R\$ 4.046.447,57**. No mesmo período, a Receita Líquida (após dedução da cota-parte) somou **R\$ 5.278.098,45**, resultando em superávit orçamentário de **R\$ 1.231.650,88**. A execução correspondeu a 70,76% da receita líquida arrecadada, preservando margem orçamentária positiva e indicando disciplina na gestão do gasto.

Em julho, observou-se desembolso atípico de R\$ 192.000,00, decorrente de pagamento antecipado de 12 meses de aluguel, elevando pontualmente a despesa do mês, sem alterar a aderência global ao planejamento.

Por **centro de custos**, **73,13%** das despesas concentraram-se nas **Atividades de Gestão**, enquanto a **Área Finalística** respondeu por **26,87%** do total executado. Dentro da área finalística, a **Fiscalização** absorveu a maior parcela, por se tratar de atividade essencial à finalidade institucional.

Ressalta-se que parcela do superávit decorre de ingressos extraordinários (auxílios), o que recomenda cautela na leitura do resultado como indicador estrutural recorrente.

4. Apontamentos Técnicos e Recomendações

Referente à verificação da regularidade e conformidade da execução orçamentária e financeira do período analisado, a CTC registra:

1. **Cobrança de inadimplentes:** Observou-se melhora na recuperação de créditos de exercícios anteriores, indicando efetividade das medidas administrativas adotadas. Recomenda-se manter e intensificar as ações de cobrança, com metas e acompanhamento periódico.
2. **Boas práticas contábeis e evidências:** Registra-se que a Autarquia já adota documentação de suporte completa e organizada (lastro documental) e promove o envio tempestivo dos demonstrativos, assegurando rastreabilidade, reduzindo

retrabalho e conferindo maior segurança à emissão dos pareceres mensais pela CTC.

3. **Conciliação contábil e bancária:** Recomenda-se assegurar a conciliação mensal entre registros contábeis, extratos bancários e documentos de arrecadação/pagamento, com registro formal de eventuais divergências e respectivas justificativas.
4. **Tratamento de eventos não recorrentes:** Considerando a ocorrência de ingressos extraordinários e de desembolsos atípicos no exercício, recomenda-se evidenciar esses eventos de forma destacada nos relatórios gerenciais, evitando distorções na leitura do resultado e melhorando a comparabilidade entre períodos.

6. Conclusão

Após análise dos demonstrativos e registros contábeis do exercício de 2025, a Comissão de Tomada de Contas conclui que:

- As contas apresentam **regularidade e conformidade** documental e contábil, em aderência aos princípios da **legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência**.
- Houve **equilíbrio entre arrecadação e execução orçamentária**, com **superávit orçamentário de R\$ 1.231.650,88**, decorrente de despesa executada abaixo do orçamento fixado e saldo financeiro relevante em caixa, assegurando liquidez para as obrigações institucionais.
- Observa-se **disciplina no gasto corrente e melhora na recuperação de créditos** de exercícios anteriores, refletindo maior efetividade das ações administrativas de cobrança.
- Registra-se que parte do resultado do exercício foi influenciada por **ingressos extraordinários**, devendo a gestão manter foco no **fortalecimento da arrecadação própria e no controle da inadimplência**.



Diante do exposto, a Comissão de Tomada de Contas recomenda à Plenária do CREFITO 19 a aprovação das contas do exercício de 2025.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2026.

Suyá Santana Ferreira Alves

Presidente da Comissão de Tomada de Contas - CREFITO 19

Wesley dos Santos Costa

Secretário da Comissão de Tomada de Contas - CREFITO 19

Dagoberto Miranda Barbosa

Vogal da Comissão de Tomada de Contas - CREFITO 19